

ATO PGJ-PI Nº 1.256/2023

Altera o Ato PGJ nº 310/2012, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, a concessão de auxílio alimentação aos servidores civis em atividade.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso V, da Lei Complementar estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO que ao Ministério Público é reconhecida autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 27 da Lei Complementar estadual nº 12/1993, cabendo-lhe praticar atos próprios de gestão;

CONSIDERANDO que cabe ao Procurador-Geral de Justiça regulamentar a concessão do auxílio alimentação de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Estadual n. 6.237, de 05 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária suficiente para a majoração da despesa decorrente da concessão do auxílio alimentação aos membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o teor do parecer emitido pela Assessoria de Planejamento e Gestão, nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0000232/2023-04 (SEI-MPPI), estabelecendo os limites para o reajuste do valor do auxílio alimentação destinado a membros e servidores do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 3º do Ato PGJ-PI nº 310/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O valor mensal do auxílio-alimentação será de R\$ 2.034,89 (dois mil e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos).” (NR)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina/PI, 11 de janeiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0382983** e o
código CRC **434BE21A**.